EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.031/2025

INSCRIÇÃO DE PROPRIETÁRIOS RURAIS INTERESSADOS EM OFERTAR ÁREAS PARA LOCAÇÃO DESTINADAS À EXTRAÇÃO DE CASCALHO E/OU PEDRA PARA BRITA

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº.95.990.107/0001-30, com sede administrativa situada à Avenida Doutor José Leal Filho, 589, centro, cidade de Sul Brasil/SC, CEP 89.855-000, por seu Prefeito Municipal VANDERLEI GALLINA, torna público o presente Chamamento Público, destinado à identificação e seleção de imóveis rurais aptos à locação para fins de extração de cascalho e/ou pedra para brita, em conformidade com o art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais dispositivos correlatos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Este chamamento possui caráter meramente cadastral e consultivo, não se confundindo com licitação, e visa subsidiar eventual contratação direta por dispensa de licitação, conforme art. 74, V, da Lei 14.133/2021, caso haja interesse da Administração.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto **o recebimento de inscrições de proprietários rurais interessados em disponibilizar área de sua propriedade para futura LOCAÇÃO, destinada exclusivamente à extração de cascalho e/ou pedra para brita** pelo Município de Sul Brasil/SC, para utilização em obras e serviços públicos, especialmente manutenção de estradas.

1.2. Este chamamento não obriga o Município a contratar, servindo apenas para identificar potenciais imóveis que atendam às necessidades técnicas.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar **pessoas físicas ou jurídicas** que atendam simultaneamente aos seguintes requisitos:

a) ser proprietária do imóvel rural ofertado;

b) comprovar domínio mediante matrícula atualizada ou outro documento que comprove;

c) apresentar documentação exigida neste edital;

d) declarar concordância expressa com a extração de cascalho e/ou pedra para brita na área.

3. DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DA ÁREA

3.1. A área ofertada deverá, preferencialmente:

a) possuir cascalho e/ou pedra para brita em quantidade e qualidade suficientes para extração;

b) apresentar condições de acessibilidade a caminhões e máquinas;

c) não possuir impedimentos ambientais, fundiários ou legais;
d) permitir instalação de maquinário, carregamento e transporte de material.

3.2. Recomenda-se a apresentação de relatório ou indicação simples do potencial de material disponível, área disponível, não sendo obrigatória avaliação técnica formal neste momento, somente declaração do participante.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (FASE CADASTRAL)

Os interessados deverão apresentar:

a) **Formulário de Inscrição** (Anexo I);
b) **Documento pessoal** (RG/CPF ou CNPJ/Contrato Social);
c) **Comprovante de propriedade**: matrícula atualizada (até 90 dias);
d) **Croqui ou mapa** indicando a área pretendida;
e) **Declaração de concordância com a extração de cascalho e/ ou pedra para brita** (Anexo II);
f) Informações básicas sobre acesso, área útil e estimativa de volume;
g) Caso existente: **licenciamento ambiental prévio ou manifestação do órgão ambiental**.

4.1 Caso o imóvel não disponha de licenciamento ambiental prévio e o município entender ser viável e que atenda as demandas do município este poderá fazer o licenciamento.

5. DO PRAZO E FORMA DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão recebidas no período de **11/12/2025 a 17/12/2025**, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

5.2. A entrega poderá ocorrer:

a) presencialmente, na sede da Prefeitura Municipal, setor de Protocolo; ou
b) por e-mail institucional: adm@sulbrasil.sc.gov.br.

5.3. A documentação deve ser apresentada **em envelope lacrado**, identificado com:

6. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

6.1. A análise será realizada pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis designada pela Administração.

6.2. Serão avaliados:

a) localização;

b) potencial de extração;

c) logística e acesso;

d) condições ambientais;

e) viabilidade prática da área.

6.3. A Administração poderá realizar vistoria in loco.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado do chamamento consistirá em lista de áreas consideradas aptas, publicada no site oficial do Município.

7.2. A inclusão na lista não garante contratação, servindo apenas para formar cadastro de potenciais imóveis para futura análise e eventual contratação direta, com base no art. 74, V, da Lei 14.133/2021.

8. DA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO FUTURA

8.1. A contratação, se ocorrer, será realizada por Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, V, devendo o processo conter:

- justificativa da necessidade;
- justificativa da escolha do imóvel;
- avaliação prévia do valor do aluguel;
- análise de riscos;
- parecer jurídico;
- autorização da autoridade competente.

8.2. A Administração poderá:

a) negociar valores;

b) solicitar estudos complementares;

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Município poderá cancelar, revogar ou suspender este chamamento a qualquer tempo, por interesse público, sem gerar direitos ou indenizações.

9.2. Os proponentes declaram ciência de que a extração mineral poderá exigir licenças específicas do órgão ambiental competente, devendo estes ficarem à disposição do município caso estes estarem fazendo o encaminhamento.

9.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

9.4. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao setor de Administração do município de Sul Brasil/SC.

9.5. Integram o edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Formulário de Inscrição
- Anexo II – Declaração de Concordância para Extração

Sul Brasil/SC, 10 de dezembro de 2025.

VANDERLEI GALLINA:74323040091

Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2025.12.10 15:48:39 -03'00'

Vanderlei Gallina – Prefeito Municipal

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO / PROPOSTA DO IMÓVEL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.031/2025
IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA LOCAÇÃO – EXTRAÇÃO DE CASCALHO E/OU PEDRA PARA BRITA

O(A) proprietário(a) abaixo identificado(a), interessado(a) em ofertar imóvel rural para fins de **locação destinada à extração de cascalho e/ou pedra para brita**, apresenta as seguintes informações, para análise da Comissão Municipal de Seleção:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (PROPRIETÁRIO)

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

RG (se pessoa física): _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OFERTADO

Endereço/Localização (com ponto de referência):

Matrícula/Registro no Cartório: _____

Área total da propriedade: _____

Área estimada disponível para extração: _____

Coordenadas geográficas (se houver): _____

Acesso ao imóvel: () estrada municipal () servidão particular () outro: _____

Distância aproximada até o perímetro urbano: _____

3. CONDIÇÕES DA ÁREA DISPONÍVEL PARA EXTRAÇÃO

() Área livre e sem impedimentos ambientais

() Área com vegetação

() Área com necessidade de supressão vegetal

() Terreno plano

() Terreno inclinado

() Solo firme

() Outro (especificar): _____

Recursos hídricos no entorno: () Sim () Não

Se sim, descrição: _____

Declaração sobre eventuais restrições ambientais conhecidas:

4. VALOR DA LOCAÇÃO (PROPOSTA FINANCEIRA)

Valor mensal de locação pretendido (R$): _____

Outras condições, se houver:

5. DOCUMENTOS ANEXADOS

() Cópia documento pessoal (CPF/RG ou contrato social)

() Comprovante de propriedade (matrícula atualizada)

() Croqui de localização

() Fotografias da área

() Declaração ambiental (Anexo II)

() Outros: _____

6. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que conheço e aceito todas as condições previstas no Chamamento Público nº.031/2025, autorizando a vistoria técnica do Município no imóvel ofertado.

Local e data: _____

Assinatura: _____
(Nome completo)

ANEXO II – DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO PROPONENTE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº .031/2025
IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO – EXTRAÇÃO DE CASCALHO E/OU PEDRA PARA BRITA

O(A) proponente abaixo assinado(a) apresenta as declarações exigidas pelo edital, para fins de habilitação:

1. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E AUTORIZAÇÃO DE USO

Declaro que sou legítimo(a) proprietário(a) do imóvel ofertado e que o mesmo está livre e desimpedido, podendo ser disponibilizado para locação destinada à extração de **cascalho e/ou pedra para brita** pelo Município de Sul Brasil/SC.

Autorizo expressamente a visita técnica, levantamentos e estudos necessários ao processo de seleção, bem como, se contratado, o uso da área para fins exclusivos de extração de **cascalho e/ou pedra para brita.**

2. DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Declaro ter ciência de que a extração de **cascalho e/ou pedra para brita** está sujeita às normas ambientais vigentes (estadual e federal), responsabilizando-me por apresentar ao Município as informações verdadeiras sobre o imóvel, especialmente quanto a:

- existência de cursos d'água, nascentes ou áreas de preservação permanente;
- eventuais restrições ambientais;
- necessidade de licenciamento ambiental.

Comprometo-me a permitir o acesso dos órgãos ambientais, se necessário.

3. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro, sob as penas dos arts. 297 e 299 do Código Penal, que todas as informações e documentos fornecidos são verdadeiros, assumindo integral responsabilidade civil, administrativa e criminal por eventuais omissões ou falsidades.

4. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro, ainda, que não há litígios, invasões, gravames ou pendências que impeçam a locação ou o uso da área ofertada para os fins previstos, todavia caso houver a necessidade de licença e não estiver feita o Município se responsabiliza em regulariza-la.

Local e data: _____

Assinatura do Proponente: _____

(Nome completo)